

Id:09FEC6316C7BAD93

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

Id:167C376CB655A3FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.583.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder.  
Praça Jaime Leopoldino, N.º 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000  
Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br)  
E-mail: [prefeiturasaosuliao@hotmail.com](mailto:prefeiturasaosuliao@hotmail.com)



DECRETO N.º 033/2023

SÃO JULIÃO/PI, 06 DE JUNHO DE 2023

**ERRATA**

Na publicação de extrato de contrato da Dispensa nº 022/2023, de ID: 030E6A349D892FE1, realizada em 02 de junho de 2023, IV DCCCXXXIV, Ano XXI, Pag. 137, leia-se a seguinte redação:

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JULIÃO/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
<b>CONTRATANTE:</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
<b>CONTRATADA:</b>
GM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 03.200.077/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA NECO TEIXEIRA, Nº 638 - CENTRO, ÁGUA BRANCA(PI)
<b>OBJETO:</b>
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
<b>FONTES DE RECURSOS:</b>
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E RECURSOS FEDERAIS.
<b>VALOR:</b>
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.444,50 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
<b>DATA DA RATIFICAÇÃO:</b>
23 DE MAIO DE 2023
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
23 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, no uso de seu poder/dever regulamentar:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de São Julião/PI, a qual será orientada pelo tema central, "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!".

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social a X Conferência Municipal de Assistência Social do município de São Julião/PI será realizada na data 26/06/2023, com início às 07h30m, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Julião/PI, localizado na Rua Francisco Marcolino de Sá, Praça Jaime Leopoldo, nº 100, Centro de São Julião/PI.

Art. 3º - A Conferência de Assistência Social será coordenada pela Sra. LUCILENE EVA DA ROCHA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Julião/PI, presidida pela Sra. THAISE MOURA FONTES - Secretária Municipal de Assistência Social de São Julião/PI, e organizada pela comissão organizadora.

Art. 4º - A estrutura organizacional da X Conferência Municipal de Assistência Social será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e homologada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da X Conferência Municipal de Assistência Social serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Julião/PI.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 06 de junho de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ALENCAR 67387551391 SAMUEL DE SOUSA  
SAMUEL DE SOUSA ATENEAR 391  
Prefeito Municipal de São Julião/PI

**ICP  
Brasil**

**Carimbo  
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

**IVC  
Instituto  
Verificador de  
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**

**ISSN  
International  
Standard  
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



[www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)